

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 15/2015

Data: 06/10/2015 – 10h às 12h30

Local: Plenário - Salão Nobre do 20º andar do Edifício-Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação

PRESENTES

Nome	Lotação
<i>Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves</i>	
<i>Desembargadora Cândida Alves Leão</i>	
<i>Desembargador Paulo José Ribeiro Mota</i>	
<i>Márcio Nisi Gonçalves</i>	<i>Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)</i>
<i>Ricardo Alex Serra Viana</i>	<i>Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa (CSAP/ Setic)</i>
<i>Márcio Vinícius Gimenes Milan</i>	<i>Seção de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI/Setic)</i>
<i>Rita Kotomi Yuri</i>	<i>Secretaria de Controle Interno</i>
<i>Nivaldo Catania</i>	<i>Secretaria de Orçamento</i>
<i>Bruno Andrade</i>	<i>Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos (NGEP)</i>

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenário – Salão Nobre do 20º andar do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:



PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Assinatura da Ata 014/2015
2.	Análise do Processo de Estudo de Aquisição n 004/2014 referente aos monitores destinados a servidores com baixa visão ou limitação visual significativa
3.	Realocação orçamentária

ASSUNTOS DISCUTIDOS

. 1 Assinatura da Ata nº 14 do CTI e validação do conteúdo do Ofício, previamente encaminhados

A Ata nº 14 foi entregue para assinatura dos Desembargadores, que já haviam aprovado a minuta previamente encaminhada por e-mail.

O conteúdo do Ofício a ser enviado para a Presidência com as deliberações registradas na Ata citada também foi aprovado pelos Desembargadores.

Id	Pendências	Responsável	Prazo
	Não há pendências		

. 2 Análise do Processo de Estudo de Aquisição n 004/2014 referente aos monitores destinados a servidores com baixa visão ou limitação visual significativa.

Trata-se de aquisição de monitores grandes para pessoas de baixa visão, solicitados pela Comissão de Acessibilidade. Foi autorizada a elaboração de um registro de preços, porém a ideia era de não colocar equipamentos para estoque no pedido inicial, posto que a Secretaria de Controle Interno (SCI) recomenda que não se compre equipamento sem destinação específica, tampouco recomenda que sejam mantidos equipamentos estocados consumindo o prazo de garantia e suporte contratual.

No entanto, a Diretora da Secretaria de Benefícios Institucionais e Programas Sociais está demandando monitores para ficarem em estoque, com a justificativa de que sempre que ingressar um servidor nestas condições que o mesmo não precise ficar de 30 a 60 dias esperando até a finalização do fornecimento de equipamento no processo de registro de preços.

A Desembargadora Jucirema questionou a quantidade de equipamentos que foi solicitada para permanecer em estoque. O Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) Márcio Nisi esclareceu que se trata de um pedido de 22 equipamentos no total, sendo 6 para estoque, bem como sinalizou que o referido registro de preços abarca ainda outros dois lotes de equipamentos: um para Secom e outro para Ejud, além dos equipamentos da Acessibilidade, totalizando então três lotes, sendo que os da Ejud serão subsidiados pela Enamat.

A Diretora da SCI, Rita, esclareceu que, há algum tempo, foi realizado um estudo em relação à lista de aprovados no último concurso na qual identificou-se que não havia nenhum portador de necessidades

especiais com restrição de visão e portanto não havia, à época, a necessidade de aquisição/estoque de equipamentos especiais.

O Diretor da Setic Márcio Nisi esclareceu que considerando que temos reserva técnica de todos equipamentos no quantitativo de três por cento, o que nesse caso, equivaleria a um equipamento, indica que será mantido sempre um equipamento destinado ao pessoal de baixa visão de reserva técnica, e, sempre que houver ingresso de um servidor nestas condições se destine o equipamento de reserva técnica para atender a demanda, e imediatamente se reponha a reserva técnica através de colocação de pedido no registro de preços, sem que o servidor tenha que esperar o prazo de conclusão do processo, porém nesse cenário seria mantido apenas um equipamento de reserva técnica e não os seis solicitados pela Acessibilidade.

Foi aprovado pelo Comitê a proposta que considerou um equipamento como reserva técnica suficiente, e a cada vez que este for requisitado, far-se-á a devida reposição.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
2.1	Informar a Comissão de Acessibilidade da decisão do Comitê	Setic	

3 Realocação orçamentária

O Diretor da Setic Marcio Nisi explicou que as planilhas apresentadas destacam algumas revisões de estimativas orçamentárias de TI. A Desembargadora Jucirema solicitou que a última ata de reunião do CTI seja sempre distribuída aos membros do comitê no início das reuniões a fim de possam recordar com mais facilidade os assuntos tratados e as pendências.

A seguir foram apurados itens em que se sugerem a liberação de recursos para realocação orçamentária:

Quanto à aquisição de Impressoras e multifuncionais cujo estudo indicou economia na adoção do modelo de *outsourcing*, entretanto devido à complexidade do tema foi proposto que o assunto seja tratado numa próxima reunião, considerando que em outros itens existe valor suficiente para atender a demanda de realocação;

Foram tratados os seguintes itens, cujos recursos poderiam ser liberados:

Workstations para engenharia: A área não apresentou o DOD até o momento, ainda que alertada pela Setic;

Licenças do Assyst: A TI tinha uma expectativa que considerava o aumento do quadro de pessoas que utilizariam o produto a partir da contratação do serviço de monitoramento e operação 24 x 7, que só terá efeitos financeiros para o ano que vem;

Videoconferência: o projeto ainda é embrionário e não há expectativa de novas aquisições no presente exercício;

A Desembargadora Jucirema esclareceu que o caso da videoconferência é um assunto que envolve diretamente a Presidência e o Diretor Marcio explicou que está apenas posicionando o Comitê a respeito do assunto, uma vez que a Presidência está ciente.

Firewall para o Datacenter principal: conforme discutido na reunião anterior, não haverá investimento no presente exercício para esse item;

Solução anti DDoS: Existe previsão de aquisição através de uma licitação nacional, mas não há garantia de conclusão no presente exercício;

Aquisição de computadores: Existe previsão de repasse de recursos pelo CSJT para atendimento de parte dessa demanda.

O Diretor da Setic, Márcio Nisi esclareceu que o uso destes recursos terão nova destinação para os processos constantes da planilha apresentada, bem como para processos de registro de preço, cujo valor exato será conhecido quando forem finalizados alguns processos em andamento. Hoje possuem apenas valores estimados.

O Diretor da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira (SCOF), Nivaldo, esclareceu que deve-se evitar aquisições no final do ano pois o processo do Tribunal exige uma certa antecedência para se fechar o exercício. Quando uma licitação atrasa muito interfere nesta finalização do exercício.

Com base nisso, o Diretor da Setic Márcio Nisi informou que há a necessidade de se definir, no máximo até o início de dezembro, todas sobras de recursos existentes.

O Diretor da SCOF Nivaldo esclareceu que quando é feita a proposta orçamentária, o detalhamento para efeito do que é lançado no sistema é mínimo, sendo detalhadas as despesas correntes e de capital. Quanto aos recursos relativos à TI, existe um pouco mais de detalhamento dentro desses dois grupos despesas, especificando, por exemplo, o que é hardware e software nas despesas de capital.

O Diretor da SCOF Nivaldo explicou que dentro de despesas correntes e dentro das despesas de capital o remanejamento é mais simples e esse é um procedimento comum posto que surgem necessidades ao longo do exercício.

Explicou ainda que as despesas de TI estão no mesmo programa das despesas gerais do Tribunal e há a possibilidade, mediante justificativa autorizada pela Presidência e pelo CTI, de remanejar valores não utilizados, entre elas.

Quando, ao contrário disso, há necessidade de remanejamento entre os grupos de despesa, o processo é um pouco mais complexo, sendo que a SCOF normalmente faz um pedido ao CSJT, de crédito para um grupo de despesa, com oferecimento de recurso do outro grupo. Este procedimento é bem mais rápido do que quando existe necessidade de crédito via Executivo ou Legislativo.

A Desembargador Jucirema informou que sempre que houver uma desistência de execução de ação planejada no orçamento, a área deverá fundamentar e justificá-la, ressaltando a responsabilidade do Comitê perante o TCU.

O Diretor da Setic Márcio informou que, para o próximo ano, o processo de contratações de TI sofreu uma mudança. No modelo atual, a Setic elaborava o planejamento de compra para o ano seguinte com base nos pedidos efetuados pelos demandantes até fevereiro ou março do ano corrente. Agora será feita uma revisão e todas as áreas terão até 31.10 para apresentar o DOD (Documento de Oficialização de Demanda), ou seja, na ausência de um DOD, a demanda não entra no orçamento do ano subsequente.

No tocante ao planejamento para 2016, considerando a possibilidade de crédito suplementar, mesmo os itens não priorizados no planejamento da TI poderão ser incluídos no plano de contratação.

A diretora da SCI Rita ressaltou que há dificuldade do Controle Interno em checar o valor de mercado de alguns produtos de TI, uma vez que há, muitas vezes, um alto grau de obsolescência, mas que tem como processo sempre questionar quando a diferença de preços entre fornecedores é muito grande.

O Diretor da SCOF Nivaldo informou que no momento no qual a licitação está abrindo tem que haver o recurso orçamentário. Se um processo chega à SCOF com uma estimativa para a qual não há previsão orçamentária, não se aprova o seu prosseguimento. Ressaltou que as estimativas de preços

devem ser coerentes com a realidade, com orçamentos coerentes e com média de preço, pois apesar de sempre ser possível de se realocar recursos, não é o ideal que se mude o planejamento.

A Desembargadora Jucirema questionou se o tempo entre a estimativa orçamentária e o estudo técnico (momento em que a estimativa fica mais precisa) pode ser encurtado para que se evitem custos desnecessários em decorrência dessa distância temporal. Questionou ainda se há possibilidade de se estabelecer um prazo de execução de uma contratação de TI.

A Diretora da SCI Rita informou que a antecipação da apresentação do DOD até o final de outubro do ano anterior para que as demandas das áreas sejam incluídas no plano de contratação, vai ajudar bastante. Desembargadora Jucirema ponderou que, mesmo assim, considera essa distância entre o plano e a efetivação muito grande.

O Diretor da Setic Márcio Nisi esclareceu que o plano de contratação deve tratar exatamente o cálculo desse prazo. Se determinada contratação vencerá em julho, o estudo todo deve estar concluído, por exemplo, dois meses antes e que para ela estar efetivada até aquela data, o estudo técnico deve estar concluído 120 dias antes. Pelo plano de contratação as demandas passarão a ser feitas em conjunto com a Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações (SPACL).

O Diretor da Coordenadoria de Aquisições e Pesquisas - CSAP, Ricardo Viana, informou que, nessa direção, já estamos trabalhando com as orientações do novo manual de compras. Em alguns casos, o demandante se apoia no cenário de contratações anteriores, para a estimativa de preços, e no momento dos estudos há grande alteração de mercado. Para minimizar esse esse efeito, a idéia é realizar um processo prévio de pesquisa pra definir os parâmetros e requisitos do mercado atual e, com base no resultado da pesquisa, o demandante elaborar um DOD mais preciso.

A Desembargadora Jucirema solicitou que os procedimentos sejam mais céleres.

A Diretora da SCI Rita esclareceu que há regulamentação de órgãos superiores para que seja esse o processo a ser seguido para a aquisição de soluções de TI, no entanto, com o novo manual teremos uma definição melhor do que é considerada uma solução de TI e que é justamente essa uma das alterações implementadas para garantir maior celeridade.

O Diretor da Setic Márcio Nisi esclareceu que até dois anos atrás não se questionavam as áreas antecipadamente acerca do que era necessário quanto a aquisição de equipamentos de TI, sendo que a própria TI era responsável por essa estimativa. Ainda assim, ressaltou que essa demanda ainda não chega com uma formatação e especificidade que permita a TI ter um acerto na estimativa de custos, e até na própria demanda, uma vez que, quando a área faz o pedido, nem sempre o faz com o nível de detalhamento adequado.

Explicou ainda que esse processo é recente e que ainda estamos aprendendo a utilizá-lo. O Diretor da SCOF Nivaldo informou que até recentemente na SCOF também se procedia da mesma forma, sem questionar as áreas demandantes.

O Diretor da Setic Marcio Nisi também ponderou que, apesar disso, a grande maioria dos pedidos é interno da TI. Com o DOD há mais subsídios à Setic para questionar o valor apresentado pela área.

Quanto aos investimentos em que existe necessidade de realocação para que os processos possam ter sequência, foram analisados os seguintes itens:

URA: foi verificado que na contratação havia variação de valor pois o custo previsto considerava a o valor de manutenção e suporte da compra de equipamento realizada há três anos. No Estudo técnico preliminar, foi identificada a impossibilidade de renovação, sendo necessário fazer uma nova contratação na qual o valor mensal ficou bem maior, do que o estimado.

A constatação é a de que as empresas comprovam o valor de mercado e o estudo faz uma comparação entre contratar manutenção para a solução atual ou comprar uma nova. Pelas propostas concluiu-se

que é mais vantajoso fazer a renovação.

O Desembargador Paulo questionou se este tipo de estudo está registrado no processo. O Diretor da Setic Márcio Nisi informou que não só está registrado no processo como indicou que esses processos passam pela área de Compras e Licitações, Controle Interno, Assessoria Jurídica, entre outras.

A Desembargadora Jucirema informou que prefere verificar o Processo de Estudo de Aquisição antes de aprovar a realocação dos recursos.

O Diretor da Setic Márcio Nisi informou que a SCI se manifesta sobre a legalidade do procedimento, com base nas informações constantes do ETP.

A Diretora da SCI Rita informou que os processos da TI sempre vem muito bem justificados, mas com relação a estes processos específicos não se recorda da manifestação do Controle Interno. Ela esclareceu que a SCI não analisa o primeiro valor, que já estava no planejamento, o que passa no processo é o valor da estimativa atualizada. Márcio esclareceu que o processo inicial já passou pelo CI há três anos quando se adquiriu a URA, esse processo, em 2012, passou pelo Controle Interno, como todos os processos. Rita esclareceu que o que o Controle Interno verifica especificamente é se o processo está sendo realizado dentro da legalidade.

A Desembargadora Jucirema questionou se a mudança não é apenas de valor de mercado ou se trata de mudança de fundamento.

O Comitê pediu que esse assunto seja trazido novamente na próxima reunião de uma forma mais detalhada, com justificativas mais completas. Nesse momento questionaram o Diretor da SCOF Nivaldo sobre qual prazo que precisa fechar orçamento com informações do CI interno também.

O Diretor da Setic Márcio Nisi sugeriu alinhar com área de compras para nenhum desses processos tenha data de abertura publicada sem a aprovação do Comitê.

I-series: A aquisição foi decorrente do estudo em que se verificou que um novo equipamento seria mais vantajoso financeiramente ao Tribunal do que permanecer pagando os diversos contratos de suporte do antigo, uma vez que a aquisição do novo equipamento já traz consigo o suporte por 05 anos. Ressaltou que, por essa razão, sugeriu a redução da previsão orçamentária para o contrato de suporte a partir de maio, quando imaginou-se que a nova máquina já estaria em operação. À época, o CTI concordou em ajustar a estimativa, no entanto, por causa de alguns problemas não previstos, dentre eles a demora da IBM em permitir que 2 máquinas utilizem temporariamente a mesma licença, a migração das máquinas ainda não foi concluída, fato que fez com que a TI sugira a volta do valor original à estimativa.

A Desembargadora Jucirema questionou se não haveria duplicidade de pagamento em razão desse cenário e o Diretor Marcio esclareceu que a garantia só terá início a partir da ativação da nova máquina, o que garante que não haverá tal duplicidade.

O Desembargador Paulo considerou que a origem do problema foi em abril, quando decidiu-se por reduzir a previsão orçamentária desse item sem que esperássemos que a substituição de fato ocorresse.

A Desembargadora Jucirema questiona se não seria necessário o Comitê anuir, inclusive no processo, que se justifique o ocorrido e que isso deveria ser a regra nesses casos.

O Diretor da Setic Márcio Nisi esclareceu que, na prática, poderemos adotar esse procedimento quando a variação entre o estimado inicialmente e a nova proposta for superior a 25%, porém esse procedimento pode demandar reuniões extraordinárias do Comitê para que não se interrompa o processo. Informou ainda que o CTI já deliberou em reuniões passadas que deve ser informado quando essa diferença extrapolar esse percentual.

Foram abordadas ainda a necessidade de realocação referentes aos processos de aquisição da solução de indexação, de robôs para realização de backup e de equipamento protocolizador.

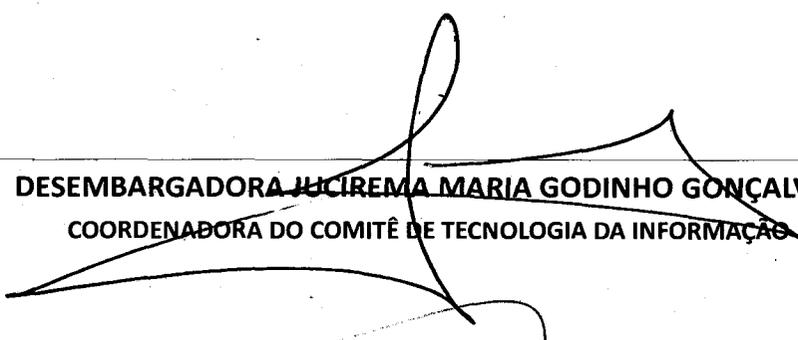
O Comitê definiu que neste momento a Setic deverá apresentar as justificativas para esses casos, a fim de que sejam avaliados e resolvidos em tempo hábil.

Definiu ainda que a partir de então, a Setic deverá submeter o processo a análise do CTI após manifestação da SCI.

<i>Id</i>	<i>Pendência</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	A TI também se comprometeu a encaminhar um questionamento formal às áreas para identificar quais estimativas não serão realizadas, bem como a devida justificativa.	SETIC	Próxima Reunião
	Trazer o assunto de realocação dessas demandas novamente na próxima reunião, com justificativas e validação do CI.	SETIC	08.10

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI foi marcada para o dia 14 de outubro de 2015, às 10h30.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Thelma Arrebola.


DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO


DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA